

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa A. SERRA JÚNIOR, CNPJ nº: 38.005.433/0001-02, Nome Fantasia SERRA PLACAS AUTOMOTIVAS, situada na Passagem Dezenove de Junho, nº 08 - Bairro: Centro, CEP: 68700-065, no município de CAPANEMA/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta Portaria no diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 585467

PORTARIA Nº. 229/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 28/09/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 09/2020-CPAD, de 28.09.2020, subscrito pelo Presidente da Comissão Poliane da Silva Brasil, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/332600, 2018/332412, 2018/332520, 2018/332386, Apensos 2019/587373 e 2020/17254;

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 01/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.102, de 29.01.2020, para que no prazo de 60 dias, realize a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 24.09.2020;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão à 24.09.2020.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº. 230/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 28/09/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 10/2020-CPAD, de 28.09.2020, subscrito pelo Presidente da Comissão Poliane da Silva Brasil, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/106128 (cópia dos processos nº 2015/497335 e nº 2016/88825);

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 03/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.102, de 03.02.2020, para que no prazo de 60 dias, realize a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 14.09.2020;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão à 14.09.2020.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 2525/2020-DAF/CGP, DE 25/09/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.09, no Processo 2020/500699, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANDRÉ LUÍS LOBATO CARDOSO, Assistente de Trânsito, matrícula 55588462/1, lotado na CIRETRAN "B" de Vigia, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 05/11/2020 a 03/01/2021, referentes ao triênio 2013/2016, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 05/11/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2555/2020-DAF/CGP, DE 28/09/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do E-mail datado de 10/09/2020, R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 2307/2020-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor ROGÉRIO DANTAS DE VASCONCELOS, Vistoriador, matrícula 57231972/1, lotado na CIRETRAN "B" de Óbidos, **onde se lê** 01/10 a 30/10/2020 **leia-se** 05/10 a 03/11/2020, referentes ao exercício 16.07.2019/2020.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 05/10/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2470/2020-DAF/CGP, DE 23/09/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 122/2020-CENTRA, datado de 21/09/2020,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 2306/2020-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor MARCELO FADOUL SARAIVA, Analista de Trânsito, matrícula 57194159/1, lotado na Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, **onde se lê** de 05/10 a 03/11/2020, **leia-se** de 14/10 a 11/11/2020, referentes ao exercício 25.02.2019/2020.

Os efeitos desta Portaria entraram em vigor a partir de 14/10/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2556/2020-DAF/CGP, DE 28/09/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 32042/2019 de 14/02/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANDERSON BAHIA DA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57225847/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 10.11.2019 a 08.03.2020, conforme Laudo Médico nº 32042/2019 de 14/02/2020.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10.11.2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2559/2020-DAF/CGP, DE 29/09/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 11.804/2020 de 22/01/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ WILLIAM DA SILVA SANTOS, Vistoriador, matrícula 57201980/1, lotado na Ciretran "B" de Canaã dos Carajás, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 25.11.2019 a 24.12.2019 conforme Laudo Médico nº 11.804/2020 de 22/01/2020.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 25.11.2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2558/2020-DAF/CGP, DE 28/09/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 32128/2020 de 06/03/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO CORREIA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3262006/1, lotado na Coordenadoria do Núcleo de Planejamento, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 10.02.2020 a 09.05.2020, conforme Laudo Médico nº 32128/2020 de 06/03/2020.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10.02.2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2557/2020-DAF/CGP, DE 28/09/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 332/2020 de 29/07/2020,